

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR

Com: Joana Ferreira
Filipa Almeida
Técnicas certificadas pela DGES



euvg escola
universitária
vasco da gama
HEALTH & SCIENCE SCHOOL

Submeter uma candidatura a bolsa: SIM ou NÃO?



SIM!

Se reunires as condições necessárias.



Podes concorrer à atribuição de uma bolsa de estudo, se:

- Fores cidadão nacional
- Pertenceres a um Estado membro da UE.

Se fores cidadão nacional de um país terceiro, também te podes candidatar, se:

- Tiveres autorização de residência permanente,
- Fores residente de longa duração;
- Não tiveres nacionalidade;
- Fores um refugiado político.

Quando devo apresentar a candidatura?

A candidatura deve ser submetida:

- Entre 25 de junho e 30 de setembro, ou
- Até 20 dias (úteis) após a inscrição no ano letivo;
- Até 20 dias (úteis) após a emissão do comprovativo de início de estágio profissional.



Condições de atribuição de bolsa

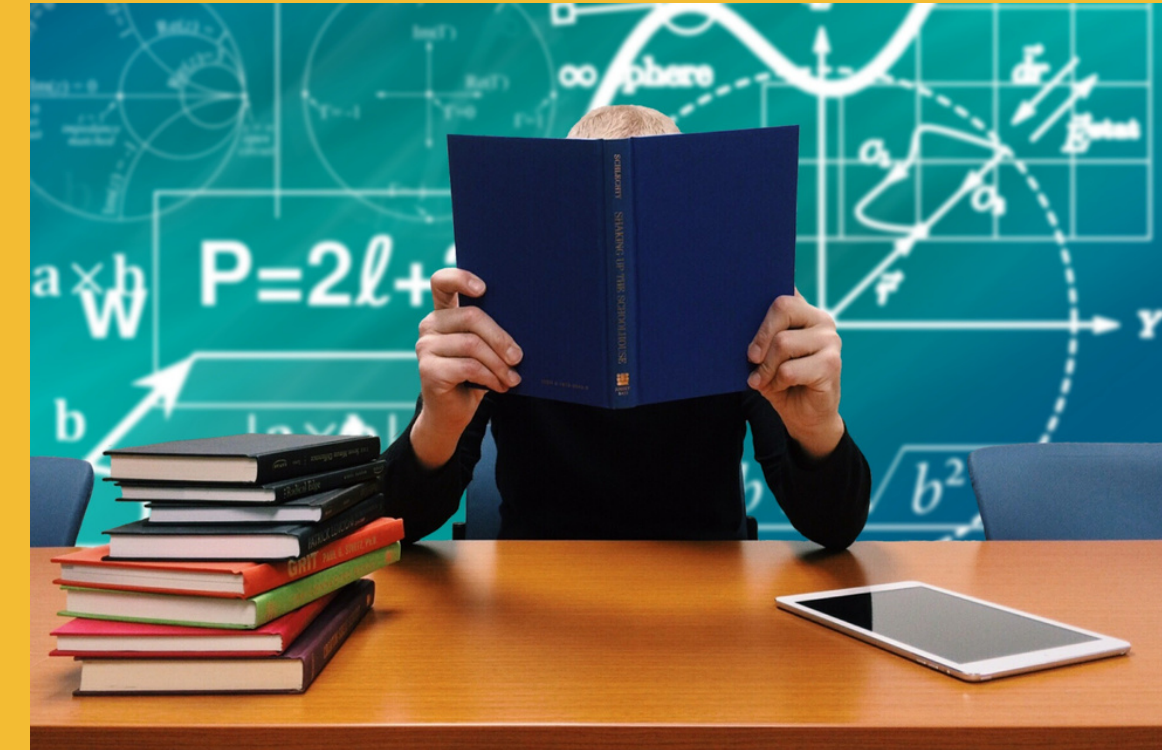
- **Para poderes receber bolsa tens que:**

- Estar inscrito numa Instituição de ensino superior;
(ATENÇÃO: UC avulsas não contam!)
- Não possuir grau equivalente (por exemplo, ser a segunda licenciatura);
- Concluir o curso no período máximo previsto (n+1 Licenciaturas e n+2 Mestrados);
- Pertencer a um agregado com rendimento per capita inferior a 18xIAS, acrescido da propina máxima (calma, já explicamos melhor!...)
- Ter a situação tributária e contributiva do agregado regularizada.



O que é o IAS?

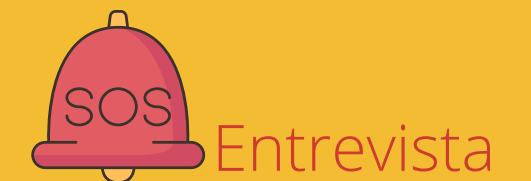
IAS (indexante de apoios sociais) é um valor que tem por base a evolução do PIB e da taxa de inflação. Foi criado em 2006 para substituir o salário mínimo nacional enquanto referencial para apoios sociais.



2022 - 443,20 €

Rendimento **máximo** per capita para ter bolsa: $18 \times IAS = 8962.05€$

Rendimento **mínimo** per capita para ter bolsa: $6 \times IAS = 2632.86€$



Qual é a duração da Bolsa de Estudo?

Uma bolsa de Estudo completa tem sempre a duração de **10 meses** (setembro a junho).

Pode haver bolsas "incompletas", que correspondem ao número proporcional de meses para os quais foram atribuídas.

Exemplos:

- candidaturas atrasadas
- candidaturas tardias por alteração de rendimento do agregado

Mas já lá vamos!...

Posso apresentar a candidatura fora do prazo fixado?

SIM!

A candidatura pode sempre ser submetida (Às vezes o cenário muda sem contarmos),
mas...

Após 30 de setembro o valor reduz em função do número restante de meses.

Exemplo: Bolsa aprovada de 172€/mês

- Valor anual da Bolsa de setembro a junho : 1720€
- Concorreu a Bolsa em fevereiro: recebe, até junho, 860€



Em quantos ECTS tenho de estar inscrito para ter bolsa de estudo?



Tens de estar inscrito a um mínimo de **30 ECTS**.

Existem exceções:

- estar inscrito no último ano de curso
- estar inscrito a tempo parcial

Para poderes renovar a bolsa no ano seguinte, tens de ter aproveitamento a, pelo menos, 36 ECTS.



Como obter as credenciais de acesso para concorrer a bolsa de estudo?

SITUAÇÃO 1

- Já apresentaste candidatura no Ensino Superior Público
- Já apresentastes candidatura noutra Instituição de Ensino Superior

Deves utilizar as tuas credenciais (continuam ativas) diretamente em:

- **<https://www.dges.gov.pt/wwwbeon/>**

Como obter as credenciais de acesso para concorrer a bolsa de estudo?

SITUAÇÃO 2

- Já frequentas o ensino superior mas nunca pediste bolsa de estudos.
- Nunca te candidataste ao Ensino Superior Público

Deves solicitar o acesso, seguindo as instruções que estão no nosso site:

- **<https://www.euvg.pt> > euvg > Ação social**

NOTA BEM

O Gabinete de Ação Social da tua Instituição não tem como "adivinhar" que fizeste uma candidatura.

(estes processos são discretos, para salvaguardar a tua privacidade)



Se estás na situação 1, logo depois da inscrição, deves informar-nos e pedir a transferência do processo, indicando o teu NIF.

Tens dúvidas?



euvg escola
universitária
vasco da gama
HEALTH & SCIENCE SCHOOL

Durante a candidatura



Quem compõe o agregado familiar?

O agregado familiar do estudante, é constituído pelo candidato e pelas pessoas que com ele vivam em comunhão de mesa, habitação e rendimento.

Mas se fores estudante deslocado ? Como será o teu agregado familiar?

É o agregado da tua morada fiscal.

Confuso?? vamos então mostrar-te alguns exemplos ...



Exemplo de um agregado familiar:

Mãe - Viúva
Candidato
Irmão - 12 anos



Vivem em casa
dos avós



Os avós ajudam nas
despesas da Família
mas não fazem parte do
agregado familiar fiscal

QUEM FAZ PARTE DESTE AGREGADO?



Resposta correta:

Mãe
Candidato
Irmão
Avós



O agregado familiar considerado para efeitos do requerimento de atribuição da bolsa de estudo, pode ser diferente do agregado familiar considerado para efeitos fiscais.



Outro exemplo:

Mãe - Casada
+ Candidato



Pai emigrado e sem
declaração de IRS em
Portugal

Quem é o agregado ??



Resposta Correta:

Mãe
Pai
Candidato



Explicação:

O pai não fica ausente do agregado por estar emigrado.

Mesmo não coabitando com a família em permanência, o pai contribui para o rendimento do agregado, e com ele partilha habitação e alimentação, quando está em Portugal.

Outro exemplo:

- ☑ Candidato - estudante deslocado
(estuda em Coimbra) o resto do agregado vive em Lisboa
- ☑ Em Lisboa vive com os pais e irmãos



Quem é o agregado ??

Para fazer candidatura a bolsa de estudo todos os elementos do agregado familiar têm de ter NIF português?

Não. Apenas o candidato tem de ter NIF português. Os restantes elementos do agregado podem ter NIF estrangeiro.

Para inserir o NIF estrangeiro, associado a cada elemento do agregado familiar, deves, antes do número, colocar uma sigla de duas letras com o código do país.

Exemplos:

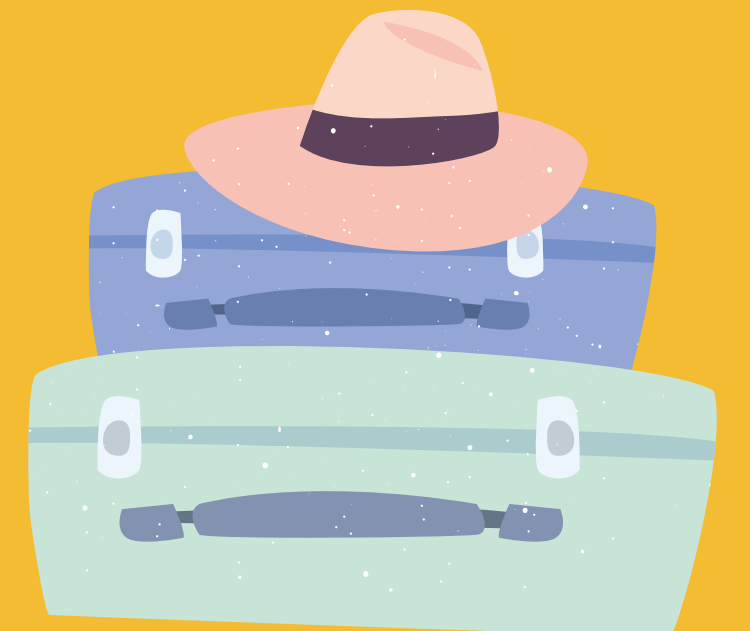
Sigla	País
FR	França

Mudei de instituição (e/ou de curso) de ensino superior. Como altero a informação no meu requerimento?

Na tua página pessoal, no separador «Dados pessoais» tens de:

- carregar no botão «pedir alteração».
- seleccionar a instituição de ensino e o curso.
- Indicar a data da mudança
- Submeter

**Não te esqueças de avisar o Gabinete de Ação Social,
indicando o teu nif!**



Pediram-me um documento que não consigo obter dentro do prazo fixado. Como proceder?

Em substituição do documento solicitado, podes enviar uma declaração esclarecendo o motivo pelo qual não consegues apresentar o documento no prazo. Mais tarde, envias por e-mail e pedes que seja considerado.

Não cumprires este passo pode conduzir ao indeferimento da tua candidatura.



Como enviar os documentos que me são pedidos antes da submissão da candidatura?

- Documentos digitalizados no formato PDF, JPEG, PNG, GIF, TIFF ou TIF e cada um não pode exceder 500KB de tamanho.
- No separador «Documentos» procedes ao carregamento de todos os documentos solicitados e concluis o envio no botão “Entregar Documentos”.
- No final, tens que fazer a «Submissão».

A candidatura só pode ser submetida após o envio de todos os documentos solicitados.

A minha vida teve uma alteração inesperada...

E agora?



É possível fazer uma correção de rendimentos, quando há alterações na composição do agregado familiar ou alterações significativas da situação económica após a decisão final?

Por exemplo:

Um irmão que sai do agregado, pai ou mãe que ficam no desemprego, havendo uma quebra no rendimento...

É definido um novo período de análise e pedida nova documentação.

Outras informações úteis



Entrevista:

Rendimento per capita:

Inferior a 2632,86€

Agregado Unipessoal

de menor de 25 anos

Não existem rendimentos,

nem nas Finanças nem pela Segurança Social



O que é um estudante deslocado?

É aquele que, em consequência da distância entre a localidade da residência e a localidade onde estuda, precisa de deslocar-se da sua morada habitual.

Complemento mensal com a duração de 10 meses, igual ao valor da renda (comprovada com contrato e recibo) até 50% do IAS (249,41€ em Coimbra) .

Benefício Anual de transporte

Se és de uma Região Autónoma e pretendes estudar no Continente, podes pedir este apoio (também é válido o inverso, ou entre regiões autónomas)

Mas atenção:

- Só se não existir este curso na tua região
- Tens de descontar o valor do subsídio social de mobilidade ...

Exemplo :

És dos Açores: Bilhete de avião 300€. Subsídio social de mobilidade = 201€

Só podes receber mais 99€ (ida e volta durante o ano letivo)



Gostava de fazer Erasmus

- Os Estudantes bolseiros de ação social beneficiam de um reforço da Bolsa, se fizerem uma mobilidade Erasmus.
- Quando preparares a tua mobilidade, informa a coordenadora que és bolseiro, para que possas receber este reforço durante os meses em que estás fora
- **Nota:** além deste reforço, podes ainda receber a bolsa de mobilidades Erasmus e pedir desconto na mensalidade.



No final das contas...

Agregado Familiar:

- Candidato - Estudante deslocado
- Pai (divorciado) - Trabalhador por conta de outrem
- Irmão (Estudante universitária)

HPP- própria

Não recebem apoio por parte da mãe;

Receberam Apoios da Segurança social;

Rendimento per capita de : 4223€

Bolsa anual de 1301€

Complemento de alojamento 2400€

